



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 203, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Patrícia Ungaro, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 23 de agosto de 2018, por ter trabalhado na eleição de 2 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Portaria Municipal nº 041, de 20 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 041, de 20 de janeiro de 2017, que concede gratificação de função à servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Portaria Municipal nº 105, de 08 de agosto de 2005, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, na íntegra, a Portaria nº 105, de 08 de agosto de 2005, que concede gratificação de função à servidor público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.837/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 040/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 040/2018 autorizando desde já a convocação para a assinatura dos termos contratuais com as empresas conforme segue: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, AF DA SILVA COMERCIAL ME, COMERCIAL RIBEIRÃOOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA e DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP. Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.837/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.837/2018 Pregão Presencial nº 040/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 040/2018 pelo critério de menor preço por item unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 058/2018, em favor das empresas:

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:

Itens: 03, 14, 23 e 24 no valor total de R\$ 2.911,00 (dois mil novecentos e onze reais).

PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI:

Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 18, 19, 22, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 39, 40, 44, 45, 49, 50, 51, 54, 59, 63 e 64 no valor total de R\$ 18.028,98 (dezoito mil e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

AF DA SILVA COMERCIAL ME:

Item 055 no valor de R\$ 14.384,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais).

COMERCIAL RIBEIRÃOOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:

Itens: 15, 27, 36, 38, 43, 46, 57 e 66 no valor total de R\$ 8.045,95 (oito mil quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP:

Itens: 08, 11, 13, 16, 17, 20, 21, 25, 30, 32, 33, 42, 47, 48, 52, 53, 56, 60, 61, 62 e 65 no valor de R\$ 33.519,20 (trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 058/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 13 de agosto de 2018.
JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO - DESPACHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO torna público que o Sr. Presidente HOMOLOGA o certame licitatório na modalidade CONVITE nº 03/2018, PROCESSO nº 04/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços especializados na área de informática, incluindo implantação, locação de softwares e assistência técnica, tais como chamado técnico, alterações e manutenção de Sistemas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, Patrimônio e Transparência e ADJUDICA seu objeto à empresa vencedora: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP, valor global de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vista Alegre do Alto, 20 de agosto de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara